



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE 1993: Aos sete dias do mês de

Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rego, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira e engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição, em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos, tendo faltado o Vereador Senhor Manuel Marques Tavares, por motivo de doença.=====

===== PESSOAL =====

===== CONCURSOS- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES: Para efeitos do disposto no número 3, do artigo 32º, do Decreto-Lei 498/88, regulamentado para a administração Local pelo Decreto- Lei 52/91, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar as listas de classificação elaboradas pelos respectivos júris: **Concurso interno de ingresso para uma vaga de tesoureiro de 1ª classe:** Zaida Margarida Sousa Santos Costa, 17 valores; **Concurso interno de acesso para uma vaga de oficial administrativo principal:** Valter António de Jesus Teixeira, 13,25 valores.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ESCOLA Nº1 DE OUTEIRO (TRAVANCA)- SUBSÍDIO PARA FESTA DE NATAL: Dado conhecimento do teor da carta do Conselho Escolar da escola em epígrafe, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer uma festa de Natal e oferecer um presente a cada criança, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 5.000\$00 (cinco mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====



===== ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS (DELEGAÇÃO DE AVEIRO)- COLABORAÇÃO EM DESATERRO:

Dado conhecimento do teor do ofício da Associação em epígrafe, em que vem solicitar a colaboração na execução do desaterro nos terrenos junto ao depósito de água em Lações de Cima, a Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade votada na forma legal proceder ao desaterro de cerca de 10.000 (dez mil) metros cúbicos de terras.=====

===== ASSOCIAÇÃO COLUMBOFILA DO DISTRITO DE AVEIRO- SUBSÍDIO PARA FESTA DE NATAL:

Dado conhecimento do teor do ofício da Associação em epígrafe, em que vem solicitar um subsídio para fazer face a despesas com a realização da Festa de Natal das crianças familiares dos columbófilos do distrito, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não conceder qualquer subsídio, dado à existência de muitas colectividades no nosso Município e não estar vocacionada para participar para tais actividades.=====

===== CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES- SUBSÍDIO PARA OBRAS:

Dado conhecimento do teor do ofício de colectividade em epígrafe, em que vem solicitar ajuda financeira para fazer face a despesas já criadas com os melhoramentos em execução nas suas instalações, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

===== COMISSÃO DA FABRICA DA IGREJA DE CUCUJÃES- DOAÇÃO DE TERRENO:

Dado conhecimento do teor da carta da comissão acima mencionada, em que vem solicitar a doação do terreno destinado a equipamento social, situado no lugar da Igreja junto ao Cruzeiro e integrado na urbanização das construções que o seminário de Cucujães está a levar a efeito, pretendendo construir nesse espaço um salão paroquial, que dê resposta não só às preocupações religiosas- catequese, confrarias, grupo de escutismo, jovens, adolescentes, equipas litúrgicas, sócio- caritativa, vocacional etc- bem como secretaria paroquial, museu, biblioteca e auditório, necessárias a toda uma acção cultural e social da freguesia. A Câmara após análise do mesmo e tendo em conta os fins a que se destina tal terreno, conforme previsto no alvará de loteamento número 49/87, deliberou por unanimidade votada na forma legal, doar o referido terreno com a área de dois mil quatrocentos e trinta metros quadrados, a que corresponde o lote numero 23, pelo valor que



atribuem de 4.860 (quatro mil oitocentos e sessenta) contos, para utilização unicamente de ocupação com construção de equipamentos públicos como atrás descrevem, revertendo o mesmo bem como todas as benfeitorias ali efectuadas, para o Município, caso lhe seja dada utilização diferente.=====

===== **OCUPAÇÃO DO APARTAMENTO T3 DO BLOCO 5 SITO EM LAÇÕES DE CIMA:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 26 de Outubro passado, e após efectuado concurso, verificou-se terem apresentado candidatura à ocupação do apartamento T3 do Bloco 5 de Lações de Cima, quatro funcionários. São eles: Fernando Tavares de Oliveira, Cesar Namorado Madeira da Fonseca, José Bastos Resende Coelho e Luís António da Silva Ferreira. Após análise dos respectivos processos tendo em conta o tipo de habitação a ocupar e consequentemente a constituição dos agregados familiares, bem como condições de habitabilidade em que se encontram, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir a ocupação do referido apartamento ao funcionário Fernando Tavares de Oliveira. De acordo com a deliberação tomada em reunião de 17 de Setembro de 1985, o valor a pagar mensalmente por aquela ocupação corresponde a doze por cento do rendimento do agregado familiar, actualizável anualmente em função da variação de preços ao consumidor, sendo assim fixado o valor mensal a pagar em 14.462\$00 (catorze mil quatrocentos e sessenta e dois escudos), com início no mês de Janeiro próximo, e enquanto o mesmo for funcionário.=====

===== **BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- DOAÇÃO DE TERRENO:** Da do conhecimento do teor do ofício da Associação em epígrafe, em que vem solicitar ajuda para resolução da situação da carência de espaço para a realização de exercícios práticos para melhor preparar os seus homens dada a evolução da nossa indústria, comércio, rede viária, bem como construção de edifícios em grande altura, necessitando para tal de amplo espaço onde possam construir um campo de treinos com todos os obstáculos, pretendendo que lhe seja cedido um terreno que a Câmara é possuidora em Lações de Cima. Após análise do solicitado, e tendo em conta o fim a que se destina, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, enviar planta do local e características do terreno, a fim de a referida Associação se pronunciar quanto à aceitação da doação do mesmo.=====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====



===== JUNTAS DE FREGUESIA: Seguidamente foram objecto de decisão os seguintes assuntos:=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR- COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS NO CEMITÉRIO: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em título, em que vem solicitar apoio financeiro para despesas com a construção da capela mortuária e alargamento do cemitério, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder uma comparticipação no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE UL- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício número 363 datado de 18 de Novembro findo, da autarquia em epígrafe, em que vem solicitar o fornecimento de 25 metros cúbicos de tout-venant; 20 metros cúbicos de pó de pedra; 12.000 cubos de granito azul e 30 metros cúbicos de godo, para complementar os trabalhos de arranjo exterior do edifício sede, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer de acordo com as disponibilidades o referido material orçado em 354.061\$00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e um escudos).=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício número 138/93, datado de 15 de Novembro findo da autarquia em epígrafe, em que vem solicitar o fornecimento dos tubos necessários para reposição do rêgo do regadio danificado por alargamento da Rua junto à Urbanização do Vale da Figueira. A Câmara após análise do mesmo e de acordo com o projecto anexo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer aquele material, cujo valor orça em 94.464\$00 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos).=====

===== OUTROS: Continuando foram ainda tomadas as seguintes decisões:

===== G.T.L. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Encontrando-se já em funcionamento junto do P.D.M. o gabinete técnico local, com área de intervenção no Pinheiro da Bemposta, e verificando-se a necessidade de se adquirir material para as instalações sitas naquela freguesia, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para aquisição de mobiliário e equipamento, bem como para aquisição de material de desgaste.=====

===== REAPRECIACÃO DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIROZ:=====



Comunicada à Fundação Eça de Queirós, a deliberação tomada em reunião do Executivo em 09 de Junho de 1992 e posterior tomada de posição da Assembleia Municipal, em sessão realizada em 3 de Julho do mesmo ano, abordou aquela Fundação a Câmara Municipal, no sentido de sensibilizar a Assembleia Municipal para o interesse que tinham em que o nosso Município fizesse parte daquela Fundação. No intuito de esclarecer e justificar os motivos da tomada de posição de não adesão à mesma, deslocaram-se a Baião, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Arlindo Correia, resultando desse encontro, um conhecimento mais concreto das actividades da Organização, e uma abertura total por parte desta, quanto ao pagamento faseado, da quota correspondente ao nosso Município, para que não ficasse afastado, dada a ligação existente com a vida e obra do referido escritor. Sensibilizados, comprometeram-se a dar o seu empenhamento, em voltar a apresentar à consideração da Assembleia Municipal, a solicitação da respectiva autorização de integração do Município na mencionada Fundação. Assim, e porque o mandato está no final, vem a Câmara colocar à consideração da Assembleia Municipal, a autorização para tal, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 39º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, certos que o Município não sairá perdendo com a mesma integração, mas, e pelo contrário, poderá beneficiar de uma divulgação e promoção sócio- cultural, pois não podemos esquecer, porque o escritor não esqueceu Oliveira de Azeméis no seu romance. Face ao exposto foi acordado por unanimidade enviar a presente proposta à Assembleia Municipal.=====

===== E sendo doze horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião recomeçando pelas quinze horas e trinta minutos sem a presença dos Vereadores senhor Marques Tavares e engenheiro Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO OBRAS PARTICULARES =====

===== Processo número 90/92- MARIO AUGUSTO TEIXEIRA- Retirado por despacho simples.=====

===== Processo número 727/91- MANUEL FILIPE CAMPOS FERREIRA, requer certidão comprovativa de que o terreno sito no lugar da Costa freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 1990 metros quadrados, confrontando de Norte com Manuel Pereira Peralta, do Sul com José Maria Vaz Correia, do Nascente com estrada e do Poente com caminho não está abrangido por operações de loteamento a que se refere o Decreto- Lei 448/92, de 29 de Novembro e no ca



so afirmativo se indique o número e data do respectivo alvará e este ainda está em vigor e se estão recebidas as obras e aprovadas definitivamente os autos referidos no citado Decreto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante o parecer jurídico. Notifique-se o requerente para suspender os trabalhos da obra mediante a comunicação da notificação de Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, até à regularização da escritura.=====

----- **Processo número 829/75- JOSE SILVA SOARES**, residente no lugar de Fundo, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo referido, requerer licença para construção de um armazém para recolha de carros de acordo com o projecto que junta, no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação de cálculos de betão armado e estrutura da cobertura.=====

----- **Processo número 774/93- Mário Almeida Ferreira**- Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 732/93- JOSE ANTONIO SOARES DA COSTA**, residente em Madail, lugar de Residência, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de dois mil cento e cinquenta e dois metros quadrados sito no referido lugar, com as seguintes confrontações: Norte com José Maria da Costa e Herdeiros de José Rodrigues da Costa, Sul com caminho, Nascente com caminho e José Soares Henriques e do Poente com José Maria da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura com base na proposta de transformação da habitação existente em anexos, dada a localização e dimensão da parcela de terreno, devendo antes da concessão da licença de utilização do prédio novo, apresentar comprovativo do abatimento do artigo urbano existente na Repartição de Finanças. Concede-se o prazo de 180 dias para apresentação dos processos de especialidade: betão armado, térmico e gás.=====

----- **Processo número 768/93- MANUEL ARMANDO SILVA**, residente no lugar de Macieira, freguesia de Loureiro, requer licença para reconstrução e modificação da sua habitação, sita no referido lugar, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com José da Silva Fava, Nascente com Sebastião José da Silva e do Poente com António José Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação de cálculos de betão.=====

----- **Processo número 705/93- PAULO JORGE SANTOS MARQUES**- Retirado por despacho simples.=====



----- **Processo número 901/87- MANUEL CORREIA SILVA GOMES**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque vem em aditamento ao processo supra (construção de armazém no referido lugar) apresentar alteração nos portões ficando os mesmos com porta homem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de cálculos de betão armado, estrutura da cobertura e pedido de isenção do projecto RITA.=====

----- **Processo número 252/93- JOAQUIM PAULO SANTOS TEIXEIRA**- Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 285/93- DURBALINO TAVARES DA COSTA**- Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 766/93- ABEL JESUS AMORIM**- Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 765/93- ANTONIO SILVA AGUIAR**- Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 727/93- ANTONIO LUIS NEVES SILVA**- Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 47/85- HONORATO MANUEL ASCENÇÃO FORMIGAL**, residente em Seada, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (construção de duas moradias no lugar de Fontanheira, Carregosa) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo à exposição feita em que se considere exclusivamente ao destino de armazém, deverá apresentar projecto corrigido nos termos do ofício do IRBN a fim de que aquela entidade seja novamente ouvida.=====

----- **Processo numero 669/89- ANIBAL MANUEL RESENDE BASTOS E OUTRO**, residentes em Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (construção de pavilhão industrial no lugar de Lações de Baixo) apresentar novas plantas, alçados e cortes devido a pequenas alterações pretendidas em relação ao projecto inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a alteração proposta por não ser considerada gravosa.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo número 17/93- SARA DIAS MAIA**, residente no lugar de Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo supra (lo

teamento no lugar da Devesa, freguesia de Macieira de Sarnes), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir não obstante a exposição feita uma vez que em nada contraria os motivos do indeferimento.=====

----- **Processo número 313/86- MANUEL GOMES RIBEIRO**, residente no lugar de Rabordões, Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães) requerer a revalidação do seu processo de loteamento e a prorrogação do alvará número 71/87, por mais 365 dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir por têr ultrapassado os prazos legais devendo dar-se conhecimento do parecer jurídico. Ter-se-á de dar conhecimento à Conservatória para anulação de registo e entrega do alvará anulado, salvo se entretanto o requerente reformular o processo nos termos da legislação vigente.=====

----- **Processo número 47/90 E 48/90- ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA E COSTA E JOSE LUIS FARIA DE MAGALHAES**, titulares respectivamente dos processos de loteamento números 48/90 e 47/90, vêm requerer o reembolso da importância de setecentos e cinquenta mil escudos que entregaram na altura da emissão dos respectivos alvarás de loteamento, na tesouraria desta Câmara Municipal, para pagamento do asfaltamento da Rua Norte- Sul em virtuda de terem entregue o trabalho do referido asfaltamento ao seu empreiteiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir restituindo-se as respectivas importâncias uma vez que a Câmara não fez qualquer despesa.=====

----- **Processo número 92/92- MANUEL AZEVEDO SOARES DAMAS**, residente no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo referido (loteamento em Terra do Cavalari, Cavalari- Ul), juntar plantas com alteração dos lotes bem como novo projecto de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento de acordo com o parecer técnico. A taxa de urbanização será fixada a quando da apresentação dos projectos das infraestruturas os quais deverão ser medidos e orçamentados: projecto eléctrico, projecto de rede de abastecimento de água. Não são exigíveis projectos para as zonas comuns devendo as mesmas serem tratadas como propõe na memória descritiva.

----- **Processo número 47/93- RIBUL, LIMITADA**, com sede no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil quinhentos e noventa e um metros quadrados, sito no lugar





de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com José Ferreira Azevedo, Nascente com Herdeiros de João Rodrigues de Azevedo e outro e do Poente com estrada Nacional número um. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto da loteamento de acordo com o parecer técnico. A taxa de urbanização será fixada oportunamente. Saber junto da EDP se é exigível projecto eléctrico. Apresentar medição e orçamento da baía de estacionamento a executar.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE E INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo número 56/93- MANUEL MARQUES FONSECA BARATA E SOBRINHOS, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de 8000 metros quadrados sito em Cabo de Vilal Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de José Gonçalves, Sul com estrada (Rua Manuel Brandão), Nascente com Herdeiros de João Pinto e do Poente com Rua Manuel Brandão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à DPP no sentido de ser apresentado um estudo conjunto da faixa de construção abrangendo toda a área incluindo a habitação existente apreciando se a mesma será de proteger, e nesse caso, manter o afastamento e cercia regulamentares formando conjunto. Tal estudo merecerá aprovação prévia após o que será de emitir parecer à presente viabilidade em conjunto com o processo de viabilidade 719/90. Comunique-se ai requerente que terá de aguardar a aprovação do estudo definitivo.=====

----- Processo número 62/93- ALCINO FERREIRA PINHO- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo 258/93- ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 928/93- ADÍLIO GONÇALVES COSTA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 938/93- J.C. CORREIA REBELO, LIMITADA, com sede no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de 3.380 metros quadrados, sito no lugar de Fontinha, freguesia de Nogueira da Cravo, com as seguintes confrontações: Norte com o rio, Sul com Maria de Fátima Ferreira Paiva, Nascente com Maria Lopes de Paiva e caminho de servidão e do Poente com o rio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o



despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico dá-se o prazo de 20 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 744/93- ARMENIO SOARES ALMEIDA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 751/93- MANUEL PINHO COSTA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 746/93- MANUEL GOMES VIEIRA, residente no lugar de Palhães, freguesia de Fajões, requer viabilidade de construção num terreno com a área de treze mil e cem metros quadrados, sito em Terrinhas, Lugar de Senhora da Ribeira freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir uma vez que o requerente não deu satisfação ao despacho anterior.=====

----- Processo número 747/93- CARLOS E FERNANDO TAVARES, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Mergulhão, Cesar, vem em aditamento ao processo supra requerer a rectificação do pedido para construção de armazém e não unidade fabril. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir na sequência do despacho anterior (02.11.93).=====

#### ===== PROCESSO DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 61/93- MANUEL SOARES DA COSTA- Retirado por despacho simples.=====

#### ===== PEDIDO DE CERTIDÃO =====

----- Processo número 286/92- ARMANDO BRANDÃO, residente no lugar de Monte de Além, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano composto de casa de habitação com a superfície coberta de 155 metros quadrados e superfície descoberta de 1.756 metros quadrados sito no referido lugar de Monte de Além, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar de Norte e Nascente com Rosalina Rita de Jesus a Sul com Amélia de Jesus e a Poente com a estrada Municipal, inscrito na matriz urbana som o artigo número 517. Pretendendo adquirir para aumento de logradouro da sua habitação uma parcela de terreno com a área de 200 metros quadrados, sita no referido lugar e freguesia, que fica a confrontar de Norte com o próprio Armando brandão Correia,. a Sul com Amélia de Jesus, a Nas

cente com Rosalina Rita de Jesus e a Poente com a estrada Municipal, vem requerer para efeitos do disposto no número 2 alínea c), do artigo 57º do Decreto-Lei 400/84 de 31 de Dezembro, lhe esja certificado que a área a desanexar se destina a aumento de logradouro e quintal do seu prédio urbano acima identificado e que a sua superfície não é superior à percentagem fixada genericamente para logradouros pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior (93.08.27).===

PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

----- JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA- Retirado por despacho simples.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade votada na forma legal aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro, do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jessica Escalari Jacarinas da Silva* a redigi e subscrevo.=====

*Jacinto Marques Ferreira Aguiar*  
*Alfândega dos Reis*  
*Alf.*

~~SECRETAR MUNE~~  
*do sr. sr. J. Ferreira*  
*Coisfano Valente de Jesus Costa*